

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Cx. P. 254 - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br

Ofício nº 27/2020

Frederico Westphalen/RS, 28 de maio de 2020.

Ao Exmo. Senhor
José Alberto Panosso
Prefeito Municipal
Frederico Westphalen - RS.

Senhor Prefeito:

É com muita satisfação que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE FW, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 88.658.638/0001-65, com sede na Rua Maurício Cardoso, nº 1600, no município de Frederico Westphalen/RS, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. Chester Maxwell Francescato, inscrito no C.P.F. sob o nº 343.504.970-72, portador da cédula de identidade civil sob o nº 7012572629 SSP/RS, residente no município de Frederico Westphalen/RS, vem por intermédio deste requerer, com base na Lei Federal nº 13.019/2014, a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen/RS, para a execução de atividade na área da educação, com a finalidade de conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de escolarização e atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista.

As atividades da parceria visam a manutenção da folha salarial e encargos trabalhistas de seus funcionários, garantindo assim pleno desenvolvimento da Instituição, bem como a realização do mesmo, mantendo a qualidade dos serviços, sendo esta prioridade da APAE.

Diante do exposto e para viabilizar a execução destas atividades, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE FW, solicita ao executivo municipal de Frederico Westphalen/RS, auxílio financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), nos termos do Plano de Trabalho em anexo a este requerimento.

Sem mais para o momento e confiantes no atendimento da solicitação aqui apresentada, ratificamos nesta oportunidade, protesto de consideração e apreço.

Respeitosamente,



Presidente APAE FW
Chester Maxwell Francescato



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Cx. P. 254 - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen - APAE		CNPJ: 88.658.638/0001-65	
Tipo de Organização da Sociedade Civil: <input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa			
Endereço: Av. Maurício Cardoso 1600			
Bairro: Aparecida	Cidade: Frederico Westphalen	U.F.: RS	CEP: 98400-000
E-Mail: apae_fw@yahoo.com.br	Telefone: 55 3744 4477		
Conta Bancária Específica: 06.092643.0-1	Banco: Banrisul	Agência: 0630	
Nome do Responsável: Chester Maxwel Francescatto		CPF: 343504970-72	
Período de Mandato: 01/01/2020 a 31/12/2022	RG/Órgão Expedidor: 7012572629	Cargo: Presidente	
Endereço: Rua Assis Brasil 485, Bairro Itapagé		CEP: 98400-000	



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Cx. P. 254 - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br

2. PROPOSTA DE TRABALHO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto:	Início	Término
APAE: Qualificando Ações	Julho/2020	Julho/2021
Público Alvo: Pessoas com Deficiência		
Objeto da Parceria:		
Recurso Emenda Parlamentar 201930770005 – Covatti Filho		
Funcional Programática 082442037219G0043		
Descrição da realidade que será objeto da parceria:		
<p>A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen – APAE, fundada em 22 de março de 1982, atua na área de assistência social, saúde e educação, promovendo e articulando ações direcionadas para a defesa dos direitos, prevenção, apoio à família, orientação e prestação de serviços às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista.</p> <p>O atendimento da APAE está voltado a crianças, adolescentes e adultos com deficiência, e tem em sua missão a busca e a promoção de ações de defesa de direitos, bem como, a prestação de serviços como prevenções e orientações, habilitação e reabilitação e apoio às famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida. Nesse contexto, as ações desenvolvidas pela Instituição buscam contemplar as diferentes necessidades e especificidades das pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista, seja no âmbito escolar, familiar e social.</p> <p>Atualmente, a APAE atende 150 usuários, oriundos dos municípios de Frederico Westphalen, Ametista do Sul, Caiçara, Taquaruçu do Sul e Vicente Dutra. A maioria destes usuários e seus familiares apresentam-se em situação de vulnerabilidade pessoal e social.</p>		





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Cx. P. 254 - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br

Conta com um quadro permanente de 27 profissionais que prestam serviço no âmbito das três áreas de atuação da Instituição.

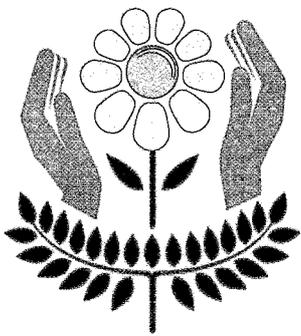
Para a manutenção dos serviços ofertados, a APAE conta com recursos de projetos e parcerias, repasses dos governos federal, estadual e municipal, e recursos próprios de promoções realizadas pela Instituição. Contudo, as dificuldades e incertezas presentes no atual cenário econômico têm atingido fortemente as receitas financeiras da Instituição dificultando a manutenção dos serviços ofertados.

Justificativa da Proposição:

A APAE de Frederico Westphalen prima pela qualidade dos serviços que oferta, mantendo o compromisso com uma educação de qualidade, que venha ao encontro das necessidades dos seus usuários. Para tanto, busca permanentemente, manter uma equipe multiprofissional qualificada, capaz de atender com eficiência as peculiaridades presentes no desenvolvimento de cada sujeito.

Em decorrência da complexidade econômica e financeira desencadeada pela pandemia da COVID-19 e face à redução sofrida no repasse de recursos, a APAE vivencia uma crise financeira que têm dificultado a manutenção do quadro funcional, bem como o pleno funcionamento de todos os serviços ofertados.

Nesse sentido, o incremento financeiro percebido por meio deste projeto para manutenção da folha de pagamento e encargos trabalhistas dos colaboradores torna-se indispensável para que a Instituição garanta o pleno funcionamento de todos os serviços, prezando pela qualidade da oferta, a igualdade no acesso e a equidade nas condições de desenvolvimento de cada pessoa com deficiência intelectual, múltipla ou transtorno do espectro autista atendida na Instituição.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Cx. P. 254 - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br

3. OBJETIVOS:

3.1. Gerais:

Visando garantir as ações que buscam resgatar e valorizar a qualidade de vida dos alunos com deficiência, fortalecer vínculos afetivos, familiares e comunitários, bem como possibilitar diferentes atividades que desenvolvam as potencialidades, as relações interpessoais, a inclusão social e o desenvolvimento intelectual e motor a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen, objetiva com este recurso a manutenção da folha salarial e encargos trabalhistas de seus funcionários, garantindo assim pleno desenvolvimento da Instituição, bem como a realização do mesmo, mantendo a qualidade dos serviços, sendo esta prioridade da APAE.

3.2. Específicos:

1. Manutenção da folha salarial e encargos trabalhistas dos funcionários da APAE.

4. METODOLOGIA:

4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

Tendo em vista que o projeto visa à busca de recursos financeiros para a manutenção da folha salarial e encargos trabalhistas de seus funcionários, o projeto após aprovação fará seus repasses conforme cronograma de desembolso.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

1. Manutenção da folha salarial e encargos trabalhistas dos funcionários da Instituição, visando assim à continuidade dos atendimentos ofertados.





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Cx. P. 254 - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br

5.2. Resultados Esperados:

Com o projeto espera-se manter todos os colaboradores da APAE em seu quadro funcional, mantendo a integralidade salarial de cada um e, deste modo, continuar prestando serviço qualificado nas três áreas de atuação da Instituição: educação, saúde e assistência social.

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

A aferição do cumprimento das metas dar-se-á pela observância da folha de pagamento individual, bem como, pelo acompanhamento da execução dos serviços desenvolvidos pelos colaboradores da Instituição.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Pagamento de profissionais que atuam na Instituição	Und	01	Julho/2020	Julho/2021

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA:

Receita	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente	R\$100.000,00		R\$100.000,00
Total Geral			



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Cx. P. 254 - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Concedent e	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$100.000,00					
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Proponent e	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Especificação	Valor
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	R\$100.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Cx. P. 254 - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

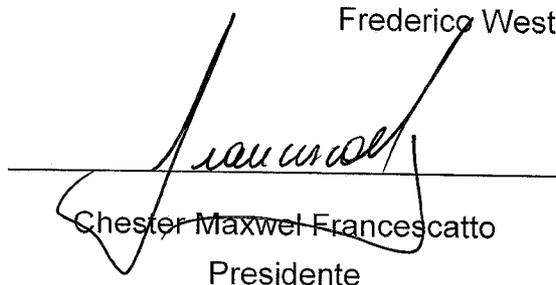
Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Frederico Westphalen, 21 de maio de 2020


Chester Maxwell Francescatto
Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Cx. P. 254 - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

Aprovado

Reprovado

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo:

Aprovado

Reprovado

Data: ___/___/___

Assinatura: _____